

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

Data: 13/12/2024

Hora: 13:31

Portaria nº 1049/2024

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 23/12/2024, ao servidor **LUIZ DE ALMEIDA BELLON**, matrícula 5017, cargo de Motorista, padrão VI, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.318/12.775 no valor de R\$ 626,99 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TENENTE PORTELA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TENENTE PORTELA, 13/12/2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**

Prefeito Municipal de PM DE TENENTE PORTELA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**